



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Autoria: Mesa Diretora

Revoga a Resolução nº 02 de 2018, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada *in totum*, a Resolução nº 02 de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 27 de novembro de 2024.

RICARDO VASCONCELOS
Presidente

EDUARDO LIMA
1º Secretário

ADEILSON SOARES – Binho
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju submete à apreciação e, ao final, deliberação por parte de Vossas Excelências, a proposição de Resolução que visa revogar Resolução do ano de 2018 que trata de norma para tramitação de proposições de denominação de logradouros públicos.

Tal proposição tem por objetivo a referida revogação da Resolução, considerando que, no momento, encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 204/2024, cuja finalidade é instituir uma regulamentação uníssona para tratar da matéria de denominação de logradouros e próprios públicos no município, adequando, assim, diversas regras ao cenário atual da cidade de Aracaju.

Diante de todo o exposto, reconhecendo a importância da proposição, submetemos este projeto de Resolução para análise e contamos que, após a devida tramitação, seja integralmente aprovado pelo Plenário da Câmara.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 27 de novembro de 2024.

RICARDO VASCONCELOS

Presidente

ADELSON SOARES – Binho

2º Secretário

EDUARDO LIMA

1º Secretário